



Materiais Elétricos e Construção

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Setor de Licitação

Protocolo nº _____

Data: 26/09/2013

Dayca Pinto
14.52h

À
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Comissão Permanente de Licitação
Sr^a. **CILBENE DE ARRUDA VELO - Pregoeira**

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2013

3M COM. MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, denominada Recorrente, pessoa jurídica de direito privado inscrita no MF/CNPJ nº 04.347.124/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.200.164-0, com sede em Várzea Grande/MT, através de seu Representante Legal Sr. MARCIO NOBRE DE MACEDO, vem, tempestivamente conforme disposto no item 03 - **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES** do Edital nº 040/2013 dessa prefeitura.

DA TEMPESTIVIDADE

O item 3.1 do edital, dispõe dos prazos legais, na íntegra:

3.1 Conforme previsto no Art. 12 do Decreto N. 3.555/00, **até 02 (dois) dias úteis antes** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidos a Pregoeira, o qual deverá ser protocolizado na Superintendência de Licitações da PMVG, sito a Av. Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min.

Estabelece o edital em seu item **6 - DO CREDENCIAMENTO, SUB ITEM 6.4.4**, como forma de comprovação de que a empresa encontra-se enquadrada como ME ou EPP a apresentação de Declaração de Imposto de Renda ou conforme redação abaixo:

6.4.4 QUANDO NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006.

Estabelece ainda, que como comprovação de Qualificação Econômico-Financeira, item 12.5.9 do edital a apresentação de Balanço Patrimonial conforme redação abaixo:

12.5.9 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da lei e que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, (modelo **ANEXO IX**).

(...)



Materiais Elétricos e Construção

12.5.9.2 Caso as empresas não atendam o item anterior, obrigatoriamente o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo deverá ser de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, como preconiza o § 3º do artigo 31 da Lei 8.666/93.

Diante ao exposto solicitamos que sejam sanadas as seguintes dúvidas:

- 1) A exigência disposta no item 12.5.9 poderá ser cumprida com a apresentação da Declaração Anual do Simples – DAS, juntamente com o recibo de entrega do mesmo ?
- 2) A exigência disposta no item 12.5.9.2 poderá ser atendida com a apresentação do contrato social e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT ?
- 3) O percentual a que se refere o item 12.5.9.2 deve ser calculado sobre o valor final da proposta, após etapa de lances, e não do valor estimado, pois a contratação se fará pelo valor final, correto?
- 4) A comprovação do capital social se dará por valor de lote individualmente, ou será acumulado com a soma de todos os lotes vencidos pela licitante?
- 5) Considerando o fato de que se trata de Registro de Preços, não seria conveniente a comprovação do capital social sob o valor dos itens requisitados, pela administração pública, pois será assinada uma Ata de Registro de Preços com a possibilidade de consumo total ou não, ou seja elimina-se inúmeros concorrente por se calcular um valor irreal de contratação?
- 6) Caso a empresa tem interesse em participar somente de alguns lote qual parâmetro será usado para saber o valor estimado de cada lote e não ultrapassar os 5% solicitado no item 12.5.9.2.

DO PEDIDO

Em face das razões expostas, a 3M COM. MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME., requer desta Comissão de Licitação, na pessoa do seu Pregoeira oficial, Sr^a. **CILBENE DE ARRUDA VELO**, os devidos esclarecimentos do EDITAL Nº 040/2013, para que possamos atender melhor o interesse público no presente certame, cumprindo rigorosamente suas exigências.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

Nestes termos, requer e aguarda deferimento.

3M COM. MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
MARCIO NOBRE DE MACEDO
RG 14754185 SSP/MT